**INDICAÇÃO Nº /2020**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como aos Senhores Diretores da **Empresa Serviporto,** responsável pela venda dos bilhetes de passagem, no município de **São Luís- MA**.

A presente solicitação visa atender uma reclamação recorrente dos usuários do serviço de ferry boat do nosso Estado, visamos uma maior comodidade no atendimento desses, pelo fato das empresas que vendem os bilhetes de passagem não aceitarem a venda no cartão de crédito.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 05 DE MARÇO DE 2020- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL**.**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**Pará Figueiredo**

Deputado Estadual